



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner e Renato Schmidt.** Ausente o Vereador: **Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 25/2024**, de autoria do Vereador Luciano Tetzner, que **"Inclui o Inciso XXI no Artigo 30 da Lei Municipal nº 795, de 02 de Junho de 2017, que "Dispõe Sobre a Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências"**; **Indicação nº 35/2024**, de autoria do Vereador Renato Schmidt, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **"Envidar os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando realizar o fornecimento de fraldas descartáveis para crianças com deficiência, pertencentes a famílias que não possuam condições financeiras de arcar com os custos da aquisição, neste Município"**; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de agosto do corrente ano, no valor total de R\$608.950,86 (Seiscentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos); **Comunicado da Câmara dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deputados, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de agosto do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 2.077.769,68 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar e nem havendo nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 18 de setembro de 2024.

Presidente

1º Secretário